

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 085/2018**

O Município de Maracajá leva ao conhecimento dos interessados que é feita a seguinte retificação no Pregão Presencial nº 085/2018:

**ANEXO II**

**ITEM 4, SUBITEM 4.2.4:**

**ONDE SE LÊ:**

Área de aplicação	Nº de usuários
Controle da Secretaria Escolar	04
Controle da Escola	04
Controle dos Colaboradores	04
Equipe de Infra-estrutura e TI	04

**LEIA-SE:**

Área de aplicação	Nº de usuários
Controle da Secretaria Escolar	03
Controle da Escola	03
Controle dos Colaboradores	03
Equipe de Infra-estrutura e TI	03

**ITEM 4, SUBITEM 4.2.5:**

**ONDE SE LÊ:** A contratada deverá treinar os usuários dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes a capacitação para normal uso do ferramental a ser fornecido.

**LEIA-SE:** A contratada deverá treinar os usuários dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes a capacitação para normal uso do ferramental a ser fornecido.

A carga horária mínima a serem capacitados os servidores obedecerá a tabela:

Área de aplicação	Carga horária
Controle da Secretaria Escolar	16
Controle da Escola	08
Controle dos Colaboradores	08
Equipe de Infra-estrutura e TI	08

**Página 29 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO:**

**ONDE SE LÊ:**

	<b>LOCAL DE IMPLANTAÇÃO</b>	<b>CONTATO</b>
1.	Escola de Educação Básica Municipal Nivaldo José Rosa	(48) 3523-1821
	Rua: Avenida Nossa Senhora da Conceição	
	Bairro: Centro	
	Cep: 88915-000	
2.	Escola de Educação Básica Municipal Eulália Oliveira de Bem	(48) 3523-1771
	Rua: Antonio Manoel da Rocha, Nº 1088	
	Bairro: Espigão Grande	
	CEP: 88915-000	
3.	Escola de Educação Básica Municipal Maria Libânia Machado	(48) 9 8800-8296
	Rua: Mar, Nº 253	
	Bairro: Encruzo do Barro Vermelho	
	Cep: 88915-000	
4.	Centro de Educação Infantil Margareth Maria Tomasi Rocha	(48) 3523-1919
	Rua: Antonio Machado, Nº 300	
	Bairro: Vila Beatriz	
	Cep: 88915-000	
5.	Departamento de Educação e Cultura	(48) 3523-0382
	Avenida Getúlio Vargas, Nº 530	
	Bairro: Centro	
	Cep: 88915-000	
6.	Biblioteca Municipal	(48) 3523-1111
	Avenida Getúlio Vargas, Nº 530	
	Bairro: Centro	
	Cep: 88915-000	

**Total de estabelecimentos: 06**

**LEIA-SE:**

	LOCAL DE IMPLANTAÇÃO	CONTATO
1.	Escola de Educação Básica Municipal Nivaldo José Rosa	(48) 3523-1821
	Rua: Avenida Nossa Senhora da Conceição	
	Bairro: Centro	
	Cep: 88915-000	
2.	Escola de Educação Básica Municipal Eulália Oliveira de Bem	(48) 3523-1771
	Rua: Antonio Manoel da Rocha, Nº 1088	
	Bairro: Espigão Grande	
	CEP: 88915-000	
3.	Escola de Educação Básica Municipal Maria Libânia Machado	(48) 9 8800-8296
	Rua: Mar, Nº 253	
	Bairro: Encruzo do Barro Vermelho	
	Cep: 88915-000	
4.	Centro de Educação Infantil Margareth Maria Tomasi Rocha	(48) 3523-1919
	Rua: Antonio Machado, Nº 300	
	Bairro: Vila Beatriz	
	Cep: 88915-000	
5.	Departamento de Educação e Cultura	(48) 3523-0382
	Avenida Getúlio Vargas, Nº 530	
	Bairro: Centro	
	Cep: 88915-000	

**Total de estabelecimentos: 05**

**ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** (Pág. 13) e **ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA** (Pág. 35):

**ONDE SE LÊ:**

**2. LOCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/MÊS	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
02	<p>Locação de SOFTWARE provedor de solução integrada de sistema de gestão escolar e serviços de informática, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adesão ao sistema;</li> <li>- Hospedagem da aplicação na web;</li> <li>- Suporte técnico;</li> <li>- Consultoria em processos;</li> <li>- Backup dos dados;</li> <li>- Evolução da aplicação;</li> <li>- Acesso aos módulos de secretaria, escola, Rh, portal do aluno, portal do responsável e portal do professor.</li> </ul> <p>*A proposta deve incluir número ILIMITADO de alunos, professores, responsáveis e usuários ACESSANDO a aplicação;</p> <p>*Número ILIMITADO de matrículas, históricos e funcionários.</p>	12 meses		

**LEIA-SE:**

**2. LOCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/MÊS	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
02	<p>Locação de SOFTWARE provedor de solução integrada de sistema de gestão escolar e serviços de informática, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adesão ao sistema;</li> <li>- Hospedagem da aplicação na web;</li> <li>- Suporte técnico;</li> <li>- Consultoria em processos;</li> <li>- Backup dos dados;</li> <li>- Evolução da aplicação;</li> <li>- Acesso aos módulos de secretaria, escola, Rh, portal do aluno, portal do responsável e portal do professor.</li> <li>- Funcionalidades complementares: Transporte escolar Merenda escolar</li> </ul> <p>*A proposta deve incluir número ILIMITADO de alunos, professores, responsáveis e usuários ACESSANDO a aplicação;</p> <p>*Número ILIMITADO de matrículas, históricos e funcionários.</p>	12 meses		

**Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de entrega dos envelopes para até o dia 07/02/2019 às 09hs15min, e a data de abertura para o dia 07/02/2019 às 09hs30min.**

Mantêm-se inalteradas as demais especificações do extrato de publicação. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Maracajá, 24 de janeiro de 2019.

**ADEMIR ANTENOR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**